



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- DISTRATOS DE CONTRATO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE PLANILHA DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.788/0001-00, situada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, CEP 46.300-000, na cidade de Caculé, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Dias da Silva, com base no Chamamento Público nº 005/2023 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, e, tendo em vista a necessidade alteração do quantitativo de veículos, especificamente no item 06, visando a continuidade na prestação de serviços públicos inerentes a esta municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento deste Município e considerando ainda as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de agosto de 2023, além dos itens 19.1 e 19.2 do referido Edital, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Alteração quantitativa do item 06 do Edital do Chamamento Público nº 005/2023 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Inscrição ordinária para o item aditivado no período de 05/03/2024 a 05/04/2024 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000.

2.2 - O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação originária, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária, na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000, para compor cadastro de reserva, desde que atendam às condições de habilitação, observadas as condições fixadas no Edital e as normas pertinentes.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

UNIDADE: 020500 Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

PROJETO/ATIVIDADE:

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais

ELEMENTO:

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomocao

3.3.90.36.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

IV - CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

4.1 – Alteração nas quantidades previstas no item 06, conforme especificado a seguir:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR UNITÁRIO	FINALIDADE
ITEM 06	4	Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 8.100,00	À disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

4.2 - O ANEXO I.I – TABELA DE PREÇOS, constante no ato convocatório, passa a vigorar conforme alterações constantes do Anexo I deste Termo Aditivo.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

5.1 - Surgimento de novas demandas, não previstas quando da elaboração do Termo de Referência e publicação do Ato Convocatório, em que a deflagração de novo processo para contratação seria economicamente oneroso para os cofres públicos, tendo em vista o tempo a ser despendido, acarretando atraso na efetição dos serviços demandados por meio do item aditivado.

5.2 – Mostra-se como sendo a solução mais viável, concreta e com rapidez sem prejuízos para o funcionamento das atividades cíclicas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, a realização de termo aditivo modificando o ato convocatório já existente.

5.3 - Deve haver o preenchimento dos requisitos estabelecidos legalmente para tanto, à luz do interesse público e com observância aos princípios da isonomia, impessoalidade, publicidade, economicidade, eficiência e competitividade.

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

5.4 – O aditamento do item em questão tem o objetivo dar suporte aos trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, de forma a possibilitar o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvidos.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital que colidirem com as constantes do presente Termo.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação pelo MUNICÍPIO, nos termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

6.2 - Aos interessados o Edital e o Primeiro Termo Aditivo estarão à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://portal.da.transparencia-prefeitura.municipal.de.cacule.ba.gov.br) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP \(https://www.gov.br/pncp\)](https://www.gov.br/pncp).

Caculé - Bahia, 04 de março de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ANEXO I TABELA DE PREÇOS ANEXO I.I – ATUALIZADO APÓS PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 12 MESES	FINALIDADE
ITEM 01	2	Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00	À disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
ITEM 02	3	Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 4.850,00	R\$ 174.600,00	À disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
ITEM 03	2	Veículo utilitário grande porte ou caminhão utilitário, carroceria de madeira, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 2.950,00	R\$ 70.800,00	À disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
ITEM 04	2	Veículo utilitário tipo PICKUP médio porte, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por	MENSAL	R\$ 2.950,00	R\$ 70.800,00	À disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

		conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre				
ITEM 05	7	Veículo utilitário tipo PICKUP pequeno porte, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 2.100,00	R\$ 176.400,00	À disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
ITEM 06	4	Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 8.100,00	R\$ 388.800,00	À disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
ITEM 07	1	Veículo tipo caminhão pipa, equipado com tanque próprio para transporte de água bruta, motor diesel, com tanque de armazenamento para 10.000 (dez) mil litros, com bomba d'água, e mangueira de transferência próprio, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 6.950,00	R\$ 83.400,00	À disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
ITEM 08	5	Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 2.100,00	R\$ 126.000,00	À disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Rui Barbosa – N° 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ITEM 09	1	Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 10.300,00	R\$ 123.600,00	À disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ITEM 10	1	Veículo utilitário, modelo ÔNIBUS, motor a Diesel, capacidade mínima para 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 15.250,00	R\$ 183.000,00	À disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ITEM 11	1	Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00	À disposição da Secretaria Municipal de Saúde
ITEM 12	1	Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00	À disposição da Secretaria Municipal de Saúde
ITEM 13	1	Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível	MENSAL	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00	À disposição da Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

		por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre				
ITEM 14	1	Veículo utilitário, modelo VAN, motor a Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 9.100,00	R\$ 109.200,00	À disposição da Secretaria Municipal de Saúde
ITEM 15	1	Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 3.350,00	R\$ 40.200,00	À disposição da Secretaria Municipal de Saúde
ITEM 16	1	Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	À disposição da Secretaria Municipal de Saúde
ITEM 17	1	Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção total por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	À disposição da Secretaria Municipal de Saúde
ITEM 18	1	Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em	MENSAL	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	À disposição da Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000

Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

		perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre				
ITEM 19	2	Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante, manutenção preventiva por conta da contratante e manutenção corretiva por conta da contratada, KM livre	MENSAL	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00	À disposição da Secretaria Municipal de Saúde
ITEM 20	120	Caminhão equipado com Guindauto (munck), potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, com 2 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 13m, tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios, com motorista, combustível e manutenção total por conta da contratada, KM livre.	DIÁRIA	R\$ 950,00	R\$ 114.000,00	À disposição das diversas Secretarias Municipais

Rua Rui Barbosa – N° 26, Centro – Caculé/Ba – CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-1412 / prefeitura@cacule.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 034/2024

Rescisão ao Contrato de nº 034/2024. Empresa: RLHM ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.083.210/0001-01, oriundo do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023, Objeto: Prestação de serviços de consultoria em gestão administrativas, implantação de protocolos administrativos com programas do FNDE, MEC, INEP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2024. Com base no que dispõe o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Prefeito – Pedro Dias da Silva. Caculé-BA, 04 de março 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F1B4-2CC9-122E-705E-81F8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F1B4-2CC9-122E-705E-81F8



Hash do Documento

72feb9dee1573299cdfb796f2953392ed5f2ead01500fd11e00bc8e0b594bd07

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/03/2024 18:15 UTC-03:00